

**MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO****Aviso (extrato) n.º 3890/2024**

*Sumário:* Alteração do Plano de Pormenor da Caniçada.

**Alteração do Plano de Pormenor da Caniçada**

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro:

Torna público que, a Câmara Municipal de Terras de Bouro, na sua reunião de 15 de dezembro de 2023, nos termos do disposto nos artigos 79.º a 81.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de Maio, deliberou por unanimidade dar início ao processo de Revisão do Plano de Pormenor da Caniçada, tendo por finalidade o interesse estratégico do Município de instalação de um Empreendimento Turístico, e ainda efetuar as correções de lapsos e omissões e os ajustamentos necessários que por força da atualização da informação representam uma oportunidade de melhoria global do plano, estabelecendo um prazo de 12 meses para a sua elaboração.

Mais se informa, tal como disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, que os interessados poderão, no prazo de 30 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, formular sugestões bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de revisão, por escrito, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da internet (<http://www.cm-terrasdebouro.pt>), devendo estas ser remetidas à Câmara Municipal de Terras de Bouro, para a Divisão de Planeamento Urbanismo e Ambiente, sito nos paços do Concelho de Terras de Bouro, ou por correio eletrónico para o endereço: [dpu@cm-terrasdebouro.pt](mailto:dpu@cm-terrasdebouro.pt), dentro do prazo supramencionado.

Os interessados poderão consultar os documentos aprovados na página da internet (<http://www.cm-terrasdebouro.pt>), ou nos serviços administrativos da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 17 horas.

8 de janeiro de 2024. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Sampaio Tibo*.

**Deliberação**

A Câmara Municipal de Terras de Bouro, em reunião ordinária realizada a 15 de dezembro de 2023, deliberou por unanimidade, iniciar o processo de Alteração do Plano de Pormenor da Caniçada, considerando que a proposta de alteração do Plano de Pormenor da Caniçada preconizada pelo Interessado prossegue o interesse estratégico do município de instalação de um Empreendimento Turístico, bem como efetuar as correções de lapsos e omissões e os ajustamentos necessários que por força da atualização da informação representam uma oportunidade de melhoria global do plano.

Terras de Bouro, 08 de janeiro de 2024. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Sampaio Tibo*.

617309882